



**PORTARIA Nº 092/2006**  
**DE 08/03/2007.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO:** A recomendação feita pela Comissão Disciplinar, após ter instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2006, em face do Servidor André Luiz dos Reis.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Senhor **ANDRÉ LUIZ DOS REIS**, portador do documento de Identidade RG. nº 8.292.638-0 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Vigia e em Estágio Probatório, a partir de 08 de março de 2007, pelo fato do mesmo ter sido enquadrado no Art. 127, inciso V e Art. 132, inciso II, da Lei Municipal nº 070/1993.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 08 de março de 2007.

**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal